



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 03 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 58

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **4ª ATA DE CREDENCIAMENTO/ CHAMADA PÚBLICA/ CREDENCIAMENTO Nº 001/2024: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS.**

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



4ª ATA DE CREDENCIAMENTO

RELAÇÃO GERAL DOS CREDENCIADOS **CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 001-2024** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015-2024**

Objeto: Credenciamento de produtores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme previsto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

DECISÃO:

Declaração de CREDENCIADOS, participantes:

- 01 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE VEREDINHA, CNPJ sob o nº 00.434.208/0001-19;
- 02 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE UMBU DOCE, CNPJ sob o nº 05.036.427/0001-63;
- 03 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JERÔNIMO, CNPJ sob o nº 02.690.058/0001-30;
- 04 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA TEREZINHA, CNPJ sob o nº 13.896.303/0001-86;
- 05 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE TABULEIRINHO, CNPJ sob o nº 01.179.703/0001-91;
- 06 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE SÃO SEBASTIÃO DO CURRALINHO, CNPJ sob o nº 01.037.974/0001-02;
- 07 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE QUEIMADAS, CNPJ sob o nº 01.491.365/0001-29;
- 08 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LARANJEIRAS, BATATEIRA, SANTA CRUZ E TABOCAS, CNPJ sob o nº 00.943.719/0001-66;
- 09 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CAROÁ, ALMOÇO E COVAS, CNPJ sob o nº 01.091.488/0001-72;
- 10 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE DESTERRO, CNPJ sob o nº 16.258.055/0001-36.

O Agente de Contratação da Superintendência Municipal de Licitação e Contratos Administrativos, Macaúbas, Bahia, torna pública esta DECISÃO, considerando:

Os termos do Edital da Chamada Pública / Credenciamento nº 001-2024, na forma de inexigibilidade de licitação;

A aceitabilidade dos preços e declaração de regularidade dos projetos de vendas realizados nas sessões dos dias 06 e 21 de março de 2024; e

A avaliação do teste de aceitabilidade realizada pelo setor técnico da merenda escolar nos dias 19 e 20 de março de 2024.

Declarar VENCEDORES os participantes abaixo consignados nos respectivos itens:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
03 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 58

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



01 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE VEREDINHA, nos itens: 01 (ABÓBORA MADURA); 02 (ALFACE); 04 (AVOADOR); 05 (BANANA DA PRATA MADURA); 06 (BANANA VERDE); 07 (BATATA DOCE); 08 (BETERRABA); 09 (BISCOITO DE TAPIOCA); 10 (BOLO); 12 (CEBOLA); 13 (CEBOLA MULATA); 14 (CEBOLINHA VERDE OU COENTRO); 15 (CENOURA); 19 (COUVE); 21 (FEIJÃO DE CORDA); 22 (LARANJA); 23 (MANDIOCA); 25 (MARACUJÁ); 26 (MAXIXE); 27 (MELANCIA); 28 (MILHO VERDE) e 44 (TOMATE);

02 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE UMBU DOCE, no item: 40 (RAPADURA TRADICIONAL DE CANA DE AÇÚCAR);

03 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JERÔNIMO, no item: 38 (RAPADURA TRADICIONAL DE CANA DE AÇÚCAR);

04 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA TEREZINHA, nos itens: 01 (ABÓBORA MADURA); 02 (ALFACE); 04 (AVOADOR); 05 (BANANA DA PRATA MADURA); 06 (BANANA VERDE); 07 (BATATA DOCE); 08 (BETERRABA); 09 (BISCOITO DE TAPIOCA); 10 (BOLO); 12 (CEBOLA); 13 (CEBOLA MULATA); 14 (CEBOLINHA VERDE OU COENTRO); 15 (CENOURA); 16 (CABACINHA); 19 (COUVE); 20 (FARINHA DE MANDIOCA); 21 (FEIJÃO DE CORDA); 22 (LARANJA); 23 (MANDIOCA); 24 (MAMÃO); 25 (MARACUJÁ); 26 (MAXIXE); 27 (MELANCIA); 28 (MILHO VERDE); 29 (PÃO CASEIRO); 30 (PASTA DE ALHO); 31 (PEPINO); 32 (PIMENTÃO); 39 (QUIABO); 43 (TAPIOCA) e 44 (TOMATE);

05 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE TABULEIRINHO, nos itens: 01 (ABÓBORA MADURA); 02 (ALFACE); 04 (AVOADOR); 05 (BANANA DA PRATA MADURA); 06 (BANANA VERDE); 07 (BATATA DOCE); 08 (BETERRABA); 10 (BOLO); 14 (CEBOLINHA VERDE OU COENTRO); 15 (CENOURA); 19 (COUVE); 21 (FEIJÃO DE CORDA); 22 (LARANJA); 23 (MANDIOCA); 29 (PÃO CASEIRO); e 44 (TOMATE);

06 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE SÃO SEBASTIÃO DO CURRALINHO, nos itens: 02 (ALFACE); e 09 (BISCOITO DE TAPIOCA);

07 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE QUEIMADAS, nos itens: 02 (ALFACE); 03 (ALHO); 07 (BATATA DOCE); 08 (BETERRABA); 11 (BRÓCOLIS); 12 (CEBOLA); 14 (CEBOLINHA VERDE OU COENTRO); 15 (CENOURA); 17 (CHUCHU); 19 (COUVE); 23 (MANDIOCA); 41 (REPOLHO); e 44 (TOMATE);

08 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LARANJEIRAS, BATATEIRA, SANTA CRUZ E TABOCAS, nos itens: 02 (ALFACE); 05 (BANANA DA PRATA MADURA); 07 (BATATA DOCE); 15 (CENOURA); 20 (FARINHA DE MANDIOCA); 21 (FEIJÃO DE CORDA); 22 (LARANJA); 23 (MANDIOCA); e 40 (RAPADURA TRADICIONAL DE CANA DE AÇÚCAR);

09 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CAROÁ, ALMOÇO E COVAS, nos itens: 04 (AVOADOR); e 09 (BISCOITO DE TAPIOCA);

10 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE DESTERRO, nos itens: 33 (POLPA DE ACEROLA); 34 (POLPA DE GOIABA); 35 (POLPA DE MANGA); 36 (POLPA DE MARACUJÁ); 37 (POLPA DE MARACUJÁ DO MATO); e 38 (POLPA DE UMBU).

Registra-se que depois de conferidas e analisadas, algumas amostras foram reprovadas, sendo:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LARANJEIRAS, BATATEIRA, SANTA CRUZ E TABOCAS:

ITEM	PRODUTOS	RESULTADO
10	Bolo	Reprovado, devido não atender as especificações do Edital.
29	Pão Caseiro	Reprovado, devido não atender as especificações do Edital.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

QUARTA-FEIRA
03 DE ABRIL DE 2024
ANO1 IV – EDIÇÃO Nº 58

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CAROÁ, ALMOÇO E COVAS:

ITEM	PRODUTOS	RESULTADO
10	Bolo	Reprovado, devido não atender as especificações do Edital.
29	Pão Caseiro	Reprovado, devido não atender as especificações do Edital.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE SÃO SEBASTIÃO DO CURRALINHO:

ITEM	PRODUTOS	RESULTADO
04	Avoador	Reprovado, devido não atender as especificações do Edital.
10	Bolo	Reprovado, devido não atender as especificações do Edital.
29	Pão Caseiro	Reprovado, devido não atender as especificações do Edital.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE VEREDINHA:

ITEM	PRODUTOS	RESULTADO
29	Pão Caseiro	Reprovado, devido não atender as especificações do Edital.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE TABULEIRINHO:

ITEM	PRODUTOS	RESULTADO
09	Biscoito de Tapioca	Reprovado, devido não atender as especificações do Edital.

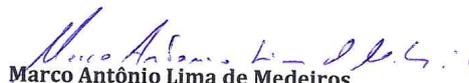
Considerando o Parecer Técnico emitido pelo quadro técnico do Setor Municipal de Alimentação Escolar - SEMAE, datado de 25 de março de 2024, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Macaúbas, Edição nº 57, no dia 02 de abril de 2024, manifestando a aprovação e reprovação de determinadas amostras, conclui-se pelo resultado ora proferido, oportunizando, em respeito aos preceitos legais, especialmente o item 10.2. do edital do Credenciamento nº 001-2024, prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação desta decisão.

O processo de análise e o resultado final serão homologados pelo Ordenador de Despesas, após transcorrido o prazo recursal.

Ademais registra-se que o Credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do Edital.

O Agente de Contratação torna pública esta DECISÃO, considerando, os termos do Edital da Chamada Pública / Credenciamento nº 001-2024.

Macaúbas, Bahia, 03 de abril de 2024.


Marco Antônio Lima de Medeiros
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 192/2023